



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/17**

O MUNICÍPIO DE CARAZINHO, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.535/0001-16, com sede na Av. Flores da Cunha, nº 1264, neste ato representado por seu Prefeito, MILTON SCHMITZ, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, com sede na Rua Paissandú, nº 140, Bairro Glória, inscrita no CNPJ nº 88.457.957/0001-02, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Ivo Caetano Vacaro, inscrito no CPF sob o nº 006.553.500-63, residente e domiciliado na Rua Pedro Vargas, nº 703/apto 501, neste Município, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração 001/17, atendendo à solicitação contida no Ofício nº 177/17 recebido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando o constante no item 7.2 do Termo de Colaboração nº 001/17, bem como o disposto no Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/14, com redação dada pela Lei Federal nº 13.204/15, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o item 4 – Plano de Aplicação de Recursos, subitem 4.1 – Detalhamento das Despesas, 01- Remuneração de pessoal e encargos, permitindo assim o pagamento de despesas efetuadas pela entidade a partir de 01 de janeiro de 2017, despesas estas já constantes da dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2017 (item 2.2 do Termo de Colaboração), conforme Plano de Trabalho em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Colaboração supracitado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Carazinho, 24 de maio de 2017.

---

**Milton Schmitz**  
**MUNICÍPIO DE CARAZINHO**

---

**Ivo Caetano Vacaro**  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**

DDV